



GOIÂNIA - 27ª VARA CÍVEL

## TERMO DE COMPROMISSO RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**PROTOCOLO:** 5322221-96.2021.8.09.0051

**NATUREZA:** PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

**REQUERENTE:** Bernadete Borges Queiroz

**REQUERIDO:** \${processo.polopassivo.nome}

**VALOR DA CAUSA:** R\$ 100.000,00

**JUIZ:** ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO

Aos 24 de janeiro de 2022, às 14:38:36 horas, no Edifício do Fórum e na secretaria da vara da comarca supracitada, compareceu o Sr. Stenius Lacerda Bastos, brasileiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 438.917.211-53, representante da empresa Cincos Consultoria Organizacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98, estabelecida na avenida Olinda, nº 960 Park Lozandes, Trade Tower, Sala 1704, em Goiânia - GO, 74884-120, telefones (62) 2020-2475 e (62) 99147-3559, e-mail: cincos@stenius.com.br e sítio: stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás – BAJ, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial acima epigrafado, para assumir o encargo. Pelo MM. Juiz de Direito foi-lhe deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes a administração da recuperação. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da lei 11.101/2005.

Gláucia Moreira de Souza Pimentel  
Analista Judiciário

Stenius Lacerda Bastos  
Administrador Judicial

Valor: R\$ 100.000,00 | Classificador: DECISÃO INICIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
GOIÂNIA - 27ª VARA CÍVEL  
Usuário: Gláucia Moreira de Souza Pimentel - Data: 24/01/2022 14:39:1